PROC. Nº 0562/15 PLL Nº 054/15

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 047 /17 - CEFOR

Declara de utilidade pública a Associação Nacional de Defesa e Informação do Consumidor - Andicom.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O projeto foi examinado pela Procuradoria da Casa, às fl. 55, que ressalvou que a dita associação não cumpria a alínea d do art. 1º da lei 2926 de 1966. O vereador Márcio Bins Ely retratou documentação que demonstrava as atividades intermitentes pelo período de 3 anos, conforme determina a lei.

Sendo assim, a CCJ manifestou inexistência de óbice jurídico para tramitação do Projeto.

É o parecer.

A presente proposta cumpre os pré-requisitos estabelecidos em lei, conforme já apontado pela CCJ. Dessa forma, não havendo impedimentos no âmbito dessa Comissão, concluímos pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 02 de maio de 2017.

Vereador Felipe Camozzato, Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 09.05.17

Vereador Idenir Cecchim - Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Mauro Zacher

Vereadon João Carlos Nedel